



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 512/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00013153-UEA,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento do Sr. **RODRIGO CHOJI DE FREITAS**, Professor Mestre-20horas, matrícula nº 181.983-6C, a fim de participar do Estágio no Programa de Doutorado Interinstitucional na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, pelo prazo de 3 (três) meses, no período de 1/9/2011 a 30/11/2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2011.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Reitora, em exercício

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 14/09/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.04.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS